



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 0469/2018.

Excelentíssimo Senhor Vilson Gonçalves,
Prefeito do Município de Aveiro, localizada no
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Orgânica e artigo
187 e 188 da Lei Municipal nº 355 de 10 de
maio de 1994, Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Cíveis do Município de
Aveiro;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor público municipal para usufruir da concessão da licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO que a Licença está prevista no Art. 90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Aveiro.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **HELRISMAR SANTOS MOTA** matrícula nº181016-9, que exerce o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 20 de Novembro de 2018 a 19 de Novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Aveiro, Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Novembro de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ciente:

_____ / _____ / _____

Publicada na Secretaria de Administração na data supra.